



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

18^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

06.07.2023

8h30

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2223/2023 - Ementa: Inclui na Lei Complementar 239, de 31 de agosto de 1998, o art. 109-A e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

2 - PROJETO DE LEI Nº 16721/2023 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 8.536/2009, que autoriza a Procuradoria-Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2229/2023 - Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal 966/2013 e regulamenta a tabela salarial do cargo de Motorista I e II. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2221/2023 - Ementa: Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS -, conforme previsto no inciso XV do artigo 24, no inciso I do artigo 64 e nos artigos 67, 68 e 70 da Lei Complementar nº 632/2006, o imóvel mencionado constante no Art. 1º desta Lei. Autoria: Poder Executivo

5 - PROJETO DE LEI Nº 16305/2022 - Ementa: Institui a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

6 - PROJETO DE LEI Nº 16467/2022 - Ementa: Institui a Rota da Diversidade no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Ana Lucia Rodrigues

7 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2188/2022 - Ementa: Acrescenta o art. 181-A à Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

ONIVALDO BARRIS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 04/07/2023, às 11:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0302371** e o código CRC **7B18AE7F**.

23.0.000004377-0

0302371v7